



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOVO
PRÉDIO, PLENÁRIO E GALERIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA - TO, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução, nos termos art. 44 e 45 e 101, XIV, todos da Resolução nº. 001, de 16 de junho de 2015 (Regimento Interno):

Art. 1º Fica denominado o novo prédio da Câmara Municipal de Nova Rosalândia -TO, localizado à Rua 7 de setembro, s/nº, centro, em Nova Rosalândia -TO, como **"PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA"**.

Art. 2º Fica denominado o plenário do novo prédio da Câmara Municipal de Nova Rosalândia -TO, como **"FRANCISCO CAIRES DE FARIAS"**.

Art. 3º Fica denominado a Galeria de fotos dos ex-presidentes da Câmara Municipal de Nova Rosalândia -TO, como **"ZILDA BARBOSA CÂNDIDO"**

Art. 4º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALÃO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, em Nova Rosalândia, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de Agosto do ano de 2024.

Ver. Luciana da Silva Correia
Presidente da Câmara